CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 4

Torna pública a Resolução n.º 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde –Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 11 de março de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 08, de março de 2021.

Aprova alteração parcial da Resolução n.º 68/2017 – CMS que designa conselheiros (as) do segmento de trabalhadores de saúde, para compor a Comissão Intersetorial de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n.º 495 – Fundo Municipal de Saúde e Organização Social Instituto de Ciências da Saúde – INCS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando as Leis n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990 que regem os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e o regramento das normas do SUS emanadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde do Paraná e Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba;

Considerando a Lei Municipal n.º 9.226/97, alterada pela Lei Municipal n.º 15.065 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre as entidades qualificadas como Organização Social e estabelece normas do Programa Municipal de Publicização, bem como o Decreto Municipal n.º 1.192 de 30 de junho de 2017, que regulamenta a referida Lei Municipal, e, ainda, o Decreto Municipal n.º 343, de 11 de abril de 2018, que qualifica Instituto de Ciências da Saúde como Organização Social no âmbito da Saúde no Munícipio de Curitiba;

Considerando que a participação da população, por meio de suas entidades representativas, no controle social das políticas de saúde e avaliação da sua execução é uma garantia constitucional e relevante para melhorias no SUS, conforme Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Resolve:

Art. 1º Aprovar alteração parcial da Resolução nº 68/2017 - CMS, que designa conselheiros (as) do segmento de trabalhadores de saúde para compor a Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Intersetorial de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n.º 495 – Fundo Municipal de Saúde e Organização Social Instituto de Ciências da Saúde – INCS.

I – Representantes Titulares:

a) Adilson Alves Tremura - Segmento Usuário, Entidade CONSEG – Conselho de Segurança do Bairro Alto;

b) João Eduardo de Azevedo Vieira - Segmento Trabalhador, Entidade CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

II – Representantes Suplentes:

a) Luiz Alfredo Dias Almeida - Segmento Usuário, Entidade Associação de Moradores da Colônia Augusta.

b) Ana Paula Balemberg Bonin - Segmento Trabalhador, Entidade Suplente CRN – Conselho Regional de Nutricionistas;

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 68, 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 08/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba